Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO SETENTA E SETE / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Antonio Siderlei Siqueira, Ezequiel Ligoski Betim e Gilson Pereira dos Santos, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 14 horas e 31 minutos com uma leitura bíblica pelo Vereador Jefferson Thomaz de Abreu. Na sequência o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 059 de 29 de novembro de 2022, que "Suprime os artigos 2º e 3º da Lei Nº 1723 de 13 de agosto de 2009". **02 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Altera a Resolução 002 de 07 de novembro de 2019". **03 - EMENDA Nº 016/2022**, de iniciativa da Vereadora Elisangela Saldivar que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a descrição e os valores do projeto/atividade vinculado a ação de "Manutenção do Programa Melhor Amigo", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023. **04 - EMENDA Nº 017/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a descrição e os valores do projeto/atividade vinculado a ação de "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - Gabinete, Divisão de Esportes e Divisão de Recreação Orientada - SMCER", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023." (Aquisição de Van adaptada). **05 - EMENDA Nº 018/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a descrição e os valores do projeto/atividade vinculado a ação de "Instalação de Parques Infantis", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023." **06 - EMENDA Nº 019/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Siderlei Siqueira que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a descrição e os valores do projeto/atividade vinculado a ação de "Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023." **07 - EMENDA Nº 020/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Siderlei Siqueira, que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a descrição e os valores do projeto/atividade vinculado a ação de "Eventos Esportivos - FMEA", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023". (Ampliação das Atividades da Ginástica Artística). **08 - EMENDA Nº 021/2022**, de iniciativa do Vereador Felipe Pedroso da Silva que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao

Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a descrição e os valores do projeto/atividade vinculado a ação de "Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023." **09 - EMENDA Nº 022/2022**, de iniciativa dos Vereadores, que apresentam EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", incluindo a descrição e os valores do projeto/atividade vinculado a ação de "Manutenção do Programa de realização de cirurgias eletivas", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023". **10 - EMENDA Nº 023/2022**, de iniciativa dos vereadores Antonio Carlos Flenik, Antonio Siderlei Siqueira, Elisângela Rezende Saldivar, Felipe Pedroso da Silva e Klécius dos Santos Silva que apresentam EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando os valores do projeto/atividade vinculado a ação de "Manutenção do Programa de realização de cirurgias eletivas", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023." **11 - EMENDA Nº 024/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik, que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a descrição do projeto vinculado a ação de "Construção e Reforma de Centros Comunitários", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023". **12 - EMENDA Nº 025/22**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a nomenclatura e descrição do projeto vinculado a ação de "Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes. Dep. Péricles Pacheco da Silva e Profª Etelvina Arzua Costa", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023." **13 - EMENDA Nº 026/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik, que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a descrição do projeto vinculado a ação de "Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023." **14 - EMENDA Nº 027/2022**, de iniciativa do vereador Antonio Carlos Flenik que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a descrição do projeto vinculado a ação de "Realização de Eventos e Promoções Culturais", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023." **15 - EMENDA Nº 028/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik, que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a nomenclatura e a descrição do projeto vinculado a ação de "Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023. **16 - EMENDA Nº 029/22** de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2023", alterando a descrição do projeto vinculado

a ação de "Pavimentação de Vias Urbanas", nos Anexos correspondentes ao exercício de 2023." **17 - EMENDA Nº 030/2022**, de iniciativa dos Vereadores, que apresentam EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Telêmaco Borba – PR para o exercício de 2023" passando o art. 4º, incisos I, alínea a vigorar da forma descrita a seguir: Art. 4º... a) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos resultantes de Cancelamento Parcial ou Total de Dotação Orçamentária ou de Créditos Adicionais fica limitada ao máximo de 10% (dez por cento) da despesa fixada, observado o disposto na Instrução Normativa nº 89/2013 do TCEPR e/ou posteriores alterações". **18 - EMENDA Nº 031/22** de iniciativa dos vereadores Antonio Marco de Almeida, Élio Cezar Alves dos Santos e Jefferson Thomaz de Abreu que apresentam EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Telêmaco Borba – PR para o exercício de 2023", passando o art. 10 a vigorar da forma descrita a seguir: Art. 10. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o órgão, usando como recurso a anulação de dotações do próprio Órgão Legislativo, de acordo com o disposto no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964." **19 - EMENDA Nº 032/2022**, de iniciativa dos Vereadores, que apresentam EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Telêmaco Borba – PR para o exercício de 2023". (correção dos valores descritos nas tabelas do Quadro de detalhamento da despesa). **20 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer ao Veto Nº 003/2022**, de iniciativa do Poder Executivo (Ofício Nº 077/2022-GP-PGM), Veto Integral ao Projeto de Lei Ordinária Nº 041/2022, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que "Dispõe sobre o caráter permanente do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e da Síndrome de Down e dá outras providências". **21 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 053/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, (Mensagem Nº 057 de 01 de novembro de 2022), que "Dispõe sobre o Programa Caixa D' Água Social". **22 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 054/2022**, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 058 de 09 de novembro de 2022) que: "DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DE ACORDO COM A PORTARIA MF Nº 464/2018 - CUSTO SUPLEMENTAR - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, MEDIANTE ATUALIZAÇÃO ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **23 - Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 035/2020**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 036 de 17 de julho de 2020, que "Estabelece normas gerais para o serviço de interesse público de transporte individual de passageiros em veículo automotor de aluguel com taxímetro, e dá outras providências". O Presidente informou aos senhores Vereadores que o *Projeto de Lei Ordinária Nº 055/2022* e o *Projeto de Resolução Nº 002/2022* serão encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para

emissão de parecer; *As Emendas Nº 016 à 032/2022* serão encaminhadas para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para emissão de parecer; *O Veto Nº 003/2022* será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em turno único; *O Projeto de Lei Ordinária Nº 053/2022* aguardará os pareceres da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas; *O Projeto de Lei Ordinária Nº 054/2022* aguardará o parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças; *O Projeto de Lei Complementar Nº 035/2020* aguardará o parecer da *Emenda Nº 014/2022*; Dando continuidade o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Telêmaco Borba o Dia do Papeleiro". **APROVADO** com 09 votos favoráveis. O Vereador Antonio Marco de Almeida solicitou a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2º turno ao *Projeto de Lei Ordinária Nº 051/2022*. O Presidente colocou a solicitação para deliberação do Plenário, sendo a mesma aprovada pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2º turno ao *Projeto de Lei Ordinária Nº 051/2022*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.